

PROCESSO Nº: 51402.043528/2013-12
TIPO DE AUDITORIA: Prestação de Contas Ordinária
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL: MT – 39000
UNIDADE GESTORA: VALEC – 275075
DIRIGENTE MÁXIMO: José Eduardo Sabóia Castello Branco
Josias Sampaio Cavalcante Júnior
CPF: 311.020.507-68
381.024.981-53
FUNÇÃO: Diretor Presidente
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2012 a 16/09/2012
17/09/2012 a 31/12/2012

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Ordinária, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** à gestão dos administradores listados nos itens 1.1 e 1.2 do Certificado de Auditoria nº 201306183.

Brasília, 27 de setembro de 2013.


CÉSAR BORGES

Ministro de Estado dos Transportes